

Argo VI Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações Financeiras

do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Balanço patrimonial	7
Demonstrações do resultado	8
Demonstrações do resultado abrangente	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Demonstrações do valor adicionado	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,

Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da
Argo VI Transmissão de Energia S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Argo VI Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Argo VI Transmissão de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.



Mensuração da contraprestação variável aplicável ao preço dos contratos de concessão Veja a nota explicativa 3.11 e 9 das demonstrações financeiras

Assunto

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, apresenta saldo de ativo de concessão no montante de R\$ 978.637 mil, reconhecido em contrapartida da receita de construção da infraestrutura de transmissão e da receita de remuneração do ativo da concessão.

A modelagem financeira utilizada pela Companhia na mensuração do ativo de concessão inclui entre outros elementos, a determinação de uma contraprestação variável aplicável ao preço do contrato. O valor da contraprestação recebida pela Companhia pela construção da infraestrutura de concessão é reajustado anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA dos últimos doze meses na data de reajuste. A Companhia efetua o cálculo da contraprestação variável com base no IPCA realizado entre a data da última homologação da Receita Anual Permitida - RAP pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a data base das demonstrações financeiras, e reconhece esse valor na medida em que é altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas reconhecidas não irá ocorrer. Durante o exercício de 2024 o valor dessa contraprestação variável reconhecida foi de R\$ 46.817 mil, representando um acréscimo na receita de remuneração do ativo de contrato da concessão em contrapartida do saldo do ativo de contrato da concessão.

Devido à relevância do valor da contraprestação variável e ao grau de julgamento para a determinar se é altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas reconhecidas não irá ocorrer, esse assunto foi considerado significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

- Revisão dos cálculos elaborados pela Companhia para mensuração da contraprestação variável, incluindo avaliação sobre a adequação da modelagem financeira adotada e precisão matemática do cálculo;
- Comparação do IPCA mensal utilizado pela Companhia no cálculo da contraprestação variável com os dados de inflação oficiais;
- Análise dos fatores considerados pela Companhia para determinar se é altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas reconhecidas não irá ocorrer; e
- Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a contraprestação variável do ativo de concessão, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tomadas em conjunto.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante



resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6

Daniel Aparecido da Silva Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

ARGO VI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.315	3.770	Fornecedores	13	1.791	1.144
Títulos e valores mobiliários	5.1	14.525	21.009	Imposto de renda e contribuição social		-	129
Contas a receber de clientes	6	13.892	11.696	Encargos sociais e trabalhistas	14	191	185
Contas a receber - partes relacionadas	21	62	-	Obrigações tributárias	15	1.937	2.114
Imposto de renda e contribuição social a compensar	7	960	1.989	Obrigações regulatórias	16	1.358	1.147
Outros tributos a compensar	8	812	806	Dividendos a pagar		539	20.817
Ativo da concessão	9	108.544	103.672	Contas a pagar - partes relacionadas	21	507	360
Despesas antecipadas	10	129	98	Empréstimos e Financiamentos	17	23.457	21.636
Outros Ativos		3.014	5.570	Debêntures	18	16.153	14.130
Total do ativo circulante		145.253	148.610	PIS e Cofins diferidos	19	10.040	9.590
				Outros passivos		5.958	4.597
NÃO CIRCULANTE				Total do passivo circulante		61.931	75.849
Fundos Vinculados - Caixa restrito	5.2	27.982	25.691				
Ativo da concessão	9	870.093	844.680	NÃO CIRCULANTE			
Outros Ativos		5.540	2.485	Empréstimos e Financiamentos	17	199.037	219.908
Imobilizado	11	644	12	Debêntures	18	64.585	75.509
Intangível	12	152	-	Contingências Passivas	20	427	957
Total do ativo não circulante		904.411	872.868	Imposto de renda e contribuição social diferidos	26	148.196	128.746
				PIS e COFINS diferidos	19	80.484	78.133
				Total do passivo não circulante		492.729	503.253
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22		
				Capital social		215.600	215.600
				Reserva de lucros		279.404	215.698
				Dividendos adicionais propostos		-	11.078
				Total do patrimônio líquido		495.004	442.376
TOTAL DO ATIVO		1.049.664	1.021.478	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.049.664	1.021.478

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ARGO VI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receita de operação e manutenção, construção de infraestrutura e outras		13.597	11.940
Remuneração financeira do ativo da concessão		125.343	118.372
Parcela variável, encargos setoriais e outras deduções		(13.359)	(13.992)
RECEITA LÍQUIDA	23	<u>125.581</u>	<u>116.320</u>
CUSTO DE CONSTRUÇÃO		(257)	-
CUSTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	24	(11.767)	(12.493)
LUCRO BRUTO		<u>113.557</u>	<u>103.827</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
Gerais e administrativas	24	(2.215)	(2.858)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>111.342</u>	<u>100.969</u>
Receitas financeiras	25	4.997	5.700
Despesas financeiras	25	(30.295)	(32.581)
RESULTADO FINANCEIRO		<u>(25.298)</u>	<u>(26.881)</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>86.044</u>	<u>74.088</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Corrente	26	(2.349)	(1.529)
Diferido	26	(19.450)	(17.545)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>64.245</u>	<u>55.014</u>
LUCRO POR AÇÃO - R\$ (BÁSICO E DILUÍDO)	27	0,2980	0,2552

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ARGO VI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	64.245	55.014
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u><u>64.245</u></u>	<u><u>55.014</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ARGO VI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais - R\$)

		Capital social	Reservas			Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
	Nota explicativa	Subscrito e integralizado	legal	incentivos fiscais	de lucro a realizar			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		215.600	10.748	11.695	190.136	-	-	428.179
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	55.014	55.014
Constituição de reserva de incentivos fiscais		-	-	6.102	-	-	(6.102)	-
Constituição de reserva legal	22	-	2.751	-	-	-	(2.751)	-
Constituição reserva de lucros	22	-	-	-	34.621	-	(34.621)	-
Dividendos intermediários aprovados		-	-	-	(40.355)	-	-	(40.355)
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	(462)	(462)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	11.078	(11.078)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		215.600	13.499	17.797	184.402	11.078	-	442.376
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	64.245	64.245
Constituição de reserva de incentivos fiscais	22	-	-	7.160	-	-	(7.160)	-
Constituição de reserva legal	22	-	3.212	-	-	-	(3.212)	-
Constituição reserva de lucros	22	-	-	-	53.334	-	(53.334)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	(539)	(539)
Dividendos adicionais aprovados		-	-	-	-	(11.078)	-	(11.078)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		215.600	16.711	24.957	237.736	-	-	495.004

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ARGO VI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais - R\$)

		31/12/2024	31/12/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do exercício	27	64.245	55.014
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26	19.450	17.545
Imposto de renda e contribuição social corrente	26	2.349	-
PIS e Cofins diferidos	19	2.801	2.477
Remuneração do ativo de concessão	9.3	(125.343)	(118.372)
Receita de operação e manutenção	9.3	(9.690)	(9.324)
Receita de construção	23	(284)	-
Receitas de aplicações financeiras	25	(4.878)	(5.964)
Provisões	20	(530)	390
Depreciação e amortização	11 e 12	2	-
Juros e correção monetária sobre empréstimos	17	20.035	22.027
Juros e correção monetária sobre debêntures	18	9.663	10.303
Caixa aplicado nas operações		(22.180)	(25.904)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Contas receber de clientes	6	(2.196)	(619)
Ativo da concessão	9.3	105.032	100.923
Tributos a compensar	8	(6)	(787)
Despesas pagas antecipadamente	10	(31)	321
Imposto de Renda e Contribuição social a recuperar	7	1.097	-
Contas a receber - partes relacionadas		(62)	-
Outros Ativos		(499)	(2.101)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores	13	647	756
Imposto de renda e contribuição social		-	475
Encargos sociais e trabalhistas	14	6	185
Obrigações tributárias	15	(177)	1.093
Obrigações regulatórias	16	211	54
Contas a pagar - partes relacionadas	21	147	(4)
Outros passivos		1.361	2.949
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.546)	(1.535)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		80.804	75.806
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado e intangível	11 e 12	(786)	(12)
Aplicação em títulos e valores mobiliários	5	(61.713)	(72.611)
Resgates em títulos e valores mobiliários	5	70.509	68.157
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		8.010	(4.466)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de principal de empréstimos	17	(20.923)	(19.208)
Pagamento de principal de debêntures	18	(9.049)	(10.128)
Pagamento de juros de empréstimos	17	(18.162)	(19.584)
Pagamento de juros de debêntures	18	(9.515)	(6.250)
Aplicações em Fundos Vinculados - Caixa restrito	5.2	(18.710)	(22.824)
Resgates em Fundos Vinculados - Caixa restrito	5.2	18.985	19.716
Dividendos pagos		(31.895)	(20.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(89.269)	(78.278)
REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(455)	(6.938)
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4	3.315	3.770
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	3.770	10.708
REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(455)	(6.938)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ARGO VI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO (CONSUMIDO)
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
RECEITAS		
Receitas relativas à operação de ativos próprios	9.690	9.324
Receitas relativas à construção de ativos próprios	284	-
Receitas relativas à remuneração do ativo da concessão	125.343	118.372
Outras receitas	3.538	2.109
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Serviços de terceiros	(9.735)	(10.267)
Custo de Operação e manutenção	(145)	(1.375)
Custo de construção	(257)	-
Outros	(1.099)	(817)
VALOR ADICIONADO BRUTO	127.619	117.346
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(2)	-
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA	127.617	117.346
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
Receitas financeiras	5.225	5.978
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	132.842	123.324
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	132.842	123.324
Pessoal	3.067	3.097
Remuneração direta	1.953	2.026
Benefícios	918	429
FGTS	196	642
Impostos, taxas e contribuições	35.832	32.882
Tributos federais	35.714	32.830
Tributos estaduais	107	42
Tributos municipais	11	10
Remuneração de capitais de terceiros	29.698	32.331
Juros	29.698	32.331
Remuneração de capitais próprios	64.245	55.014
Dividendos	539	11.540
Lucros retidos	63.706	43.474

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

1 Informações gerais

A Argo VI Transmissão de Energia S.A. (“Argo VI” ou “Companhia”), é uma sociedade anônima de capital fechado registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, constituída em 12 de maio de 2014 e estabelecida na Rua Tabapuã 841 – 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP.

A Companhia tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica na rede básica do Sistema Elétrico Integrado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

Em dezembro de 2021, a Companhia solicitou junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM o registro na categoria B, sendo a pedido diferido em 21 de março de 2022.

Em 29 de julho de 2022, a Argo Empreendimentos e Participações S.A. assinou o Contrato de Compra e Venda de Ações com a Brasil Energia Fundo de Investimento, para a aquisição de 100% das ações da Esperanza Transmissora de Energia S.A., antiga denominação social da Argo VI

Em 30 de novembro de 2022, a controladora Argeb Empreendimentos e Participações S.A. assumiu o controle da referida empresa, alterando sua razão social de Esperanza Transmissora de Energia S.A. para Argo VI Transmissão de Energia S.A., e alterando também, sua sede para a Rua Tabapuã, 841 - 5º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Essa transferência de controle foi anuída previamente pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, por meio do Despacho nº 2.794 de 29 de setembro de 2022.

1.1 Concessão

Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 18/2014 - ANEEL, datado de 05 de setembro 2014, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos:

- LT 500 kV Quixadá - Açú III, 241 km;
- LT 500 kV Açú III - João Câmara III, 126 km;
- LT 500 kV João Câmara III - Ceará Mirim II, 61,45 km; e
- LT 230 kV João Câmara II - Ceará Mirim, 65 km;
- LT 500 kV Açú III - João Câmara III, 126 km.

Em 14 de março de 2018, conforme Carta ONS - 0238 - DTA - 2018 foi emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico o Termo de Liberação Definitivo (TLD) da Argo VI.

A Argo VI teve um investimento total de aproximadamente R\$ 545.960. A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em R\$ 48.835 (valor histórico) na data do leilão e atualizada para R\$ 99.779 (valor para o ciclo 2024-2025) com recebimento em cotas mensais. A RAP é corrigida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e será válida por todo o prazo de operação comercial.

Em maio de 2023, a subestação Jandaíra iniciou sua operação comercial, a Companhia recebeu a subestação com seus ativos como doação, e recebe uma RAP de O&M por ser responsável pela operação e manutenção dos ativos recebidos.

Em 2024, a Companhia realizou a aquisição de um terreno no montante de R\$ 257 que conforme Despacho nº 323/2023 é um investimento considerado como reforço de pequeno porte e irá gerar uma RAP adicional a partir da próxima Revisão Tarifária Periódica que ocorrerá no próximo ciclo da RAP (2025-2026).

Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro “*IFRS – International Financial Reporting Standards*”, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e as orientações e interpretações dos pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade que foram aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada e autorizada pelo Conselho de Administração em 30 de janeiro de 2025.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras de forma que as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de reais (R\$), arredondadas ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra maneira.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as *IFRS* exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e julgamentos são revisados de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e julgamentos relevantes são:

- (a) Ativo de concessão: a Companhia identificou a existência de componente de financiamento significativo nos contratos de concessão. A determinação da taxa de desconto do Ativo de concessão envolve julgamento significativo considerando os riscos e prêmios específicos de cada contrato de concessão.

- (b) As margens de lucratividade referentes à prestação de serviços de: (i) construção e de melhoria; (ii) operação e manutenção da infraestrutura de transmissão são determinadas com base nas características e complexidade de cada contrato de concessão, incluindo a estimativa de recebimentos através da RAP do leilão em relação aos custos para a construção, de melhoria e de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão.
- (c) Avaliação de instrumentos financeiros: são utilizadas técnicas de avaliação que incluem informações que se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 28 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas.
- (d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos: são registrados ativos relacionados aos impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais, incluindo prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social a serem compensados. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida que seja provável que a companhia irá gerar lucro tributável futuro suficiente, com base em projeções e previsões elaboradas pela administração. Essas projeções e previsões incluem diversas hipóteses relacionadas ao desempenho da companhia e fatores que podem diferir dos resultados reais.

Em conformidade com a atual legislação fiscal brasileira, não existe prazo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados somente ao limite de 30% do lucro tributável anual (vide nota explicativa nº 26).

3 Políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

3.1 Caixa e equivalente de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.2 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou à sua emissão. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

A classificação depende da finalidade dos ativos e dos passivos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos e passivos

financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(i) Ativos financeiros

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Na análise para classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

- a. **Custo amortizado:** Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se eles constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.
- b. **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixas contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se eles constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.
- c. **Valor justo por meio do resultado (VJR):** Se a Companhia possui o ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou somente instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e

perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

(ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros, incluindo financiamentos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

(iii) Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros é conforme segue:

Ativo/Passivo Financeiro	Classificação
Caixa, equivalentes de caixa	Custo amortizado
Títulos e valores mobiliários	Valor justo através do resultado
Contas a receber - partes relacionadas	Custo amortizado
Contas a receber de clientes	Custo amortizado
Fundo vinculado – caixa restrito	Valor justo através do resultado
Fornecedores	Custo amortizado
Contas a pagar - partes relacionadas	Custo amortizado
Empréstimos e Financiamentos	Custo amortizado
Debêntures	Custo amortizado

3.3 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui a dedução de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

3.4 Ativos intangíveis

A Companhia reconhece um ativo intangível mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui a dedução de amortização acumulada e as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

3.5 Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.6 Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável anual. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas para fins contábeis e fiscais, sobre os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, quando for provável a realização com lucros tributáveis futuros.

O saldo dos impostos diferidos ativo é revisado no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no fim de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Benefício fiscal - Lucro da exploração

Devido ao fato de sua linha de transmissão e consequentemente operação estar situada na área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre a receita de transmissão de energia, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de lucros no patrimônio líquido. O período de fruição ao direito do benefício fiscal é de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2027.

Em virtude do benefício concedido, a Companhia possui algumas obrigações dentre as quais destacamos: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicação do valor da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à operação na área de atuação da SUDENE; (iii) constituição de reserva de lucros com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Companhia tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentação anual da declaração de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente ao exercício, observadas as normas em vigor sobre a matéria.

Benefício fiscal – Lei do Bem

Devido ao fato de a Companhia realizar investimentos em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) com o objetivo de gerar inovação tecnológica no setor elétrico e por ser optante do regime de Lucro Real, conforme definido na Lei 11.196/2005 a Argo VI obteve o direito ao benefício da redução na alíquota de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro líquido considerando o percentual definido na lei para os dispêndios em atividades de PD&I.

3.7 Patrimônio líquido

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

3.8 Demonstração do valor adicionado (DVA)

A DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza da Companhia e sua distribuição durante determinado período, conforme requerido pela legislação societária brasileira, é apresentada como parte de suas demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as *IFRS*'s. Sua elaboração foi preparada com base nas informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

Essa demonstração reflete em sua primeira parte:

- (a) A riqueza auferida pela Companhia, representada por suas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável);
- (b) Os insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes no momento da aquisição, os efeitos das perdas e a recuperação de valores ativos);
- (c) O valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas);

E a segunda parte da DVA reflete:

- (d) A distribuição da riqueza entre os grupos: pessoal; impostos; taxas e contribuições; remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3.9 Demonstração dos fluxos de caixa

Elaborada pelo método indireto e apresentadas de acordo com a deliberação da CVM – Comissão de Valores Mobiliários nº 641, de 07 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) / IAS 07 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento por entender que os juros representam custos para obtenção de seus recursos financeiros. A Companhia, também, entende que os fundos vinculados são originários das captações e estão diretamente relacionados aos contratos de endividamento e, portanto, classificados como atividade de financiamento.

3.10 Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33) - Resultado por Ação.

O resultado básico e diluído por ação é calculado pela divisão do lucro do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. A Companhia não possui instrumentos com efeitos dilutivos, portanto, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

3.11 Reconhecimento e mensuração de receita e do Ativo de contrato

A Companhia possui contrato de concessão de transmissão de energia elétrica firmado com o Poder Concedente, que incluem obrigações de desempenho relacionadas à construção e melhoria da infraestrutura de transmissão de energia elétrica e à operação e manutenção dessa infraestrutura.

Os contratos de concessão estabelecem que mesmo após o cumprimento da obrigação de desempenho de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão, a Companhia ainda deve cumprir com a obrigação de desempenho de operação e manutenção com o objetivo de manter a disponibilidade da rede de transmissão de acordo com as exigências da ANEEL. Uma vez que o direito incondicional à contraprestação da receita de construção ou melhoria da infraestrutura depende do cumprimento da obrigação de desempenho de operação e manutenção, a receita é reconhecida em contrapartida de um ativo de contrato de acordo com o CPC 47 (IFRS 15). Esse ativo de contrato passa ser classificado como Contas a Receber (ativo financeiro), à medida que a Companhia passe a ter direito incondicional à caixa.

Após a entrada em operação, a infraestrutura de transmissão a Companhia será paga e remunerada através da Receita Anual permitida (RAP), cujos valores são determinados no contrato de concessão e recebidos mensalmente pela Companhia pela disponibilização da infraestrutura de transmissão de energia. A RAP inclui a remuneração pela construção e melhoria da infraestrutura, a receita pela operação e manutenção e um componente de remuneração financeira pelo prazo do contrato. Entretanto, os contratos de concessão definem somente o valor total da RAP, isto é, não estabelecem o valor da RAP por obrigação de desempenho.

(a) Reconhecimento e mensuração de receita:

As receitas provenientes da prestação de serviços são reconhecidas e mensuradas com base no CPC 47 (IFRS 15). Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita:

- **Passo 1:** Identificar o(s) contrato(s) com o cliente.
- **Passo 2:** Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato.

- **Passo 3:** Determinar o preço da transação.
- **Passo 4:** Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato.
- **Passo 5:** Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

A Companhia reconhece receita conforme descrito abaixo:

- (i) Receita de construção: a obrigação de desempenho referente a construção da infraestrutura é satisfeita ao longo do período de construção. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de construção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na construção são reconhecidos como custo de construção quando incorridos. Eventuais ganhos decorrentes de entrada em operação antecipada são reconhecidos ao final do período de construção.
- (ii) Receita de remuneração do Ativo de concessão: refere-se a juros reconhecidos com base no método linear que são mensurados com base em uma taxa de remuneração sobre o saldo do ativo de contrato, que reflete uma transação de financiamento da construção da infraestrutura entre a Companhia e o Poder Concedente. A taxa de remuneração do ativo de contrato é de 8,46% ao ano.

Adicionalmente, a modelagem financeira utilizada pela Companhia na mensuração do ativo de contrato de concessão inclui entre outros elementos, a determinação de uma contraprestação variável aplicável ao preço do contrato. O valor da contraprestação recebida pela Companhia pela construção da infraestrutura de concessão é reajustado anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA dos últimos doze meses na data de reajuste. A Companhia efetua o cálculo da contraprestação variável com base no IPCA realizado entre a data da última homologação da Receita Anual Permitida - RAP pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a data base das demonstrações financeiras, e reconhece esse valor na medida em que é altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas reconhecidas não irá ocorrer. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessa contraprestação variável é de R\$ 46.817, representando um acréscimo na receita de remuneração do ativo de contrato da concessão em contrapartida do saldo do ativo de contrato da concessão.

- (iii) Receita de operação e manutenção: seu reconhecimento tem início após o período de construção e entrada em operação da infraestrutura, na medida que a obrigação de operar e manter a disponibilidade da infraestrutura é cumprida. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de operação e manutenção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na operação e manutenção são reconhecidos como custo quando incorridos. Embora a receita seja reconhecida ao longo do tempo, o ciclo da receita de operação e manutenção é mensal.

(b) Reconhecimento e mensuração do Ativo de concessão

Conforme descrito acima o Ativo de concessão é reconhecido em contrapartida da receita de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão.

Adicionalmente, os contratos de concessão estabelecem que a Companhia deve construir e efetuar a manutenção na infraestrutura de transmissão, sendo que a contraprestação a ser paga pelo Poder Concedente por esse serviço de construção e melhoria será recebida pela Companhia ao longo do contrato de concessão. Como o contrato de concessão detidos pela Companhia têm prazo de 30 anos (conforme descrito nas notas explicativas 1.1), a Companhia identificou a existência de componente de financiamento significativo no contrato de concessão.

O montante do Ativo de concessão é mensurado com base em uma modelagem financeira que desconta a valor presente os fluxos de recebimentos futuros provenientes da RAP, com base em uma taxa de juros que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos. Essa taxa considera os riscos e prêmios específicos do contrato de concessão.

A receita de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão e a receita de remuneração do ativo de contrato da concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “PIS e COFINS diferidos” e o diferimento do imposto de renda e contribuição social no passivo não circulante.

3.12 Redução ao valor recuperável (“impairment”)

a. Ativos financeiros e ativos de contrato

Um ativo financeiro e ativo de contrato não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável, que pode ocorrer após o reconhecimento inicial desse ativo e que tenha um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados.

A Companhia avalia a evidência de perda de valor para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento, tanto no nível individualizado, como no nível coletivo, para todos os títulos significativos.

A redução do valor recuperável de um ativo financeiro e/ou ativo de concessão é reconhecida pela diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

b. Ativos não financeiros

Os ativos não financeiros com vida útil indefinida são testados anualmente para a verificação se seus valores contábeis não superam os respectivos valores de realização. Os demais ativos sujeitos à amortização são submetidos ao teste de “impairment” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil possa não ser recuperável.

3.13 Informações por segmento

A Companhia apresenta suas demonstrações financeiras considerando somente um segmento operacional, o de transmissão de energia elétrica que representa integralmente a receita total da Companhia. É dessa forma que os principais tomadores de decisão estratégica e operacional da Companhia avaliam a “performance” dos empreendimentos e aloca os recursos necessários.

3.14 Normas e interpretações novas e revisadas

Novas normas aplicadas a partir de 01.01.2024

No exercício corrente, a Companhia adotou as alterações e novas interpretações às IFRS e aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (*International Accounting Standards Board - IASB*) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, respectivamente, que entraram obrigatoriamente em vigor para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024.

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para exercícios anuais iniciados em ou após
Alterações ao CPC 26/ IAS 1	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes	01/01/2024
Alterações ao CPC 26/IAS 1	Passivos não circulantes com Covenants	01/01/2024
Alterações ao CPC 26/ IAS 1 e CPC 40/IFRS 7	Acordos de financiamento de fornecedores (“Risco sacado”)	01/01/2024
Alterações ao CPC 06/IFRS 16	Passivo de arrendamento em uma venda e arrendamento posterior	01/01/2024
Alterações ao CPC 09	Demonstração do valor adicionado	01/01/2024

A adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas não resultou em impactos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira e os resultados da Companhia ou sobre as divulgações nestas demonstrações financeiras.

Normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
IAS 21 (CPC 02)	Ausência de conversibilidade	01/01/2025
IFRS 9 (CPC 48) / IFRS 7 (CPC 40)	Classificação e mensuração de Instrumentos Financeiros	01/01/2026

A *IFRS 18 – Presentation and Disclosure in Financial Statements* (Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis) substituirá a norma IAS 1 (CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis) e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 01 de janeiro de 2027. O novo padrão introduzirá os seguintes requisitos principais:

- As entidades serão obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, quais são: categoria operacional, de investimentos, de financiamentos, de operações descontinuadas e de imposto de renda. O lucro líquido das entidades não sofrerá mudança.
- As medidas de desempenho definidas pela Administração serão divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.
- Serão fornecidas orientações aprimoradas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.

Além disso, as entidades serão obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração do fluxo de caixa ao apresentar os fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

Atualmente, a Administração está conduzindo uma análise dos impactos que poderão advir com a adoção das normas e interpretações novas e revisadas supracitadas em suas demonstrações financeiras, particularmente com relação a nova estrutura da demonstração de resultado da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais das medidas de desempenho.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e depósitos bancários	3.315	3.770
	3.315	3.770

5 Títulos e valores mobiliários

Circulante

	31/12/2024	31/12/2023
Títulos e valores mobiliários	14.525	21.009
Total	14.525	21.009

(*) Aplicações financeiras que representam investimentos em títulos mobiliários, referenciado na variação do CDI, com remuneração média de 96,47% do CDI em 31 de dezembro de 2024 (107,05% do CDI em 31 de dezembro de 2023). A carteira do Fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, cotas de fundos e outros títulos de instituições financeiras. Tal variação foi impactada devido a uma revisão no procedimento de aplicação financeira, e, no regulamento dos fundos, concentrando sua exposição ao crédito em instituições financeiras de primeira linha e títulos públicos federais, o que resultou naturalmente em queda de rentabilidade.

Fundos vinculados – Caixa restrito

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Conta Reserva	27.982	25.691
Total	<u>27.982</u>	<u>25.691</u>

(*) Para fins de garantia da operação da 1ª emissão de debêntures e pagamento do financiamento com o BNDES, a Companhia precisa manter recursos nas contas denominadas como “conta reserva”, o montante equivalente ao necessário para o pagamento de 3 (três) parcelas referentes ao financiamento BNDES e 1 (uma) parcela referente ao pagamento das debêntures. Por entender que os fundos vinculados são originados pela emissão das dívidas, a Companhia classifica seu impacto nas demonstrações dos fluxos de caixa nas atividades de financiamento. Em 31 de dezembro de 2024, a totalidade dos recursos estão aplicados no fundo de investimentos em cotas de fundos de investimentos de renda fixa com títulos públicos referenciado FI no Banco Bradesco com remuneração média de 93,26% do CDI (99,74% do CDI no exercício findo em 31 de dezembro de 2023) A composição da carteira está dividida em títulos públicos federais, operações compromissadas e cotas de fundos de investimentos

6 Contas a receber de clientes

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Contas a receber de clientes	13.892	11.696
Total	<u>13.892</u>	<u>11.696</u>

A Companhia não contabiliza provisão para perdas de crédito esperadas por entender que são baixas as probabilidades de não recebimento dos valores de seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Títulos a vencer	9.787	9.441
Títulos vencidos em até 30 dias	301	56
Títulos vencidos em até 90 dias	668	1.456
Títulos vencidos há mais de 90 dias	3.136	743
	<u>13.892</u>	<u>11.696</u>

7 Imposto de renda e contribuição social a compensar

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Imposto de renda e contribuição social a compensar	960	1.989
Total	<u>960</u>	<u>1.989</u>

8 Tributos a compensar

	31/12/2024	31/12/2023
PIS a compensar	7	6
COFINS a compensar	6	38
ISS a recuperar	21	-
INSS a recuperar	15	-
ICMS a recuperar	763	762
Total	812	806

9 Ativo da Concessão

Composição do Ativo da Concessão (Saldos Acumulados)

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de construção	699.427	699.143
Receita de operação e manutenção	58.364	48.674
Receita de remuneração do ativo da concessão	750.977	625.634
Recebimentos	(530.131)	(425.099)
Total	978.637	948.352
Circulante	108.544	103.672
Não circulante	870.093	844.680

Margens de obrigações e performance

	31/12/2024	31/12/2023
Margem de O&M		
Receita	9.690	9.324
Custos (a)	(11.767)	(12.493)
Margem (R\$)	(2.077)	(3.169)
Margem Percebida (%)	(21%)	(34%)

(a) Os custos de o O&M no período diminuíram em decorrência dos custos rateados entre as concessões do Grupo Argo, além na diminuição das locações de equipamentos para uso em manutenções.

	31/12/2024	31/12/2023
Margem de Construção		
Receita (b)	284	-
Custos (b)	(257)	-
Margem (R\$)	27	-
Margem Percebida (%)	10%	0%

(b) Em 2024, a Companhia realizou o investimento em um reforço de pequeno porte conforme mencionado na nota explicativa 1.1.

Movimentação dos saldos do Ativo da Concessão

Saldo final em 31 de dezembro de 2022	921.579
Remuneração financeira do ativo da concessão	118.372
Receita de operação e manutenção	9.324
Recebimentos	(100.923)
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	948.352
Receita de construção	284
Remuneração financeira do ativo da concessão	125.343
Receita de operação e manutenção	9.690
Recebimentos	(105.032)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	978.637

10 Despesas pagas antecipadamente

	31/12/2024	31/12/2023
Seguros a apropriar (*)	129	98
Total	129	98

(*) Refere-se a apólices de seguro assumidas pela companhia conforme descrito na nota explicativa nº 29.

11 Imobilizado

11.1 Composição do Imobilizado

	Custo 31/12/2024	Depreciação acumulada 31/12/2024	Líquido 31/12/2024	Líquido 31/12/2023
Máquinas e equipamentos	646	(2)	644	12
Total do Imobilizado	646	(2)	644	12

11.2 Movimentação do Imobilizado

Imobilizado em serviço	Valor líquido em 31/12/2023	Adições	Depreciação	Valor líquido em 31/12/2024
Máquinas e equipamentos	12	634	(2)	644
Total do Imobilizado	12	634	(2)	644

12 Intangível

12.1 Composição do Intangível

<u>Intangível em serviço</u>	<u>Custo</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Softwares	152	-	152	-
Total do Intangível	152	-	152	-

12.2 Movimentação do Intangível

<u>Intangível em serviço</u>	<u>Valor líquido em 31/12/2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Valor líquido em 31/12/2024</u>
Softwares	-	152	152
Total do Intangível	-	152	152

13 Fornecedores

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fornecedores nacionais	1.791	1.144
Total	1.791	1.144

14 Encargos sociais e trabalhistas

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Salários	16	12
Provisão de bônus	75	63
Provisão de férias	46	56
Encargos trabalhistas	47	54
Total	191	185

15 Obrigações tributárias

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Pis e Cofins	1.704	1.764
ICMS	89	6
ISS de terceiros	-	43
Outros tributos	144	301
Total	1.937	2.114

16 Obrigações regulatórias

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Provisão para P&D	1.246	996
Encargos regulatórios a recolher (*)	112	151
Total	<u>1.358</u>	<u>1.147</u>

(*) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei. Sendo eles: taxa de fiscalização, conta de desenvolvimento energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica e FINEP – Financiadora de estudos e projetos.

17 Empréstimos e financiamentos

A movimentação dos empréstimos e financiamentos da Companhia é como segue:

<u>Instituição financeira</u>	<u>BNDES</u>	<u>Total</u>
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	<u>258.309</u>	<u>258.309</u>
Juros e variação monetária	22.027	22.027
Pagamentos Principal	(19.208)	(19.208)
Pagamentos Juros	(19.584)	(19.584)
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	<u>241.544</u>	<u>241.544</u>
Juros e variação monetária	20.035	20.035
Pagamentos Principal	(20.923)	(20.923)
Pagamentos Juros	(18.162)	(18.162)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	<u>222.494</u>	<u>222.494</u>
 Classificado como:	 31/12/2024	 31/12/2023
Circulante	23.457	21.636
Não Circulante	199.037	219.908

Em 20 de abril de 2017, a Argo VI firmou um contrato de financiamento com o BNDES, no montante total de R\$ 297.982, destinado as obras civis, aquisição de máquinas e equipamentos e aos demais gastos necessários para a implantação das instalações de transmissão que fazem parte do escopo do projeto. Sobre o contrato de financiamento incidirão juros de 2,12% ao ano, a título de remuneração, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP). Os Subcréditos A, B, C, D, E são pagos em 268 (duzentos e sessenta e oito) parcelas mensais e sucessivas e a amortização iniciou em 15 de setembro de 2018, e sua liquidação está prevista para 15 de agosto de 2032. A Companhia considera que os juros pagos pelo contrato de financiamento captados são inerentes aos financiamentos e, portanto, considera mais adequada a divulgação desses montantes dentro das atividades de financiamento das demonstrações de fluxos de caixa.

Vencimento das parcelas

Em 31 de dezembro de 2024, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	<u>31/12/2024</u>
2026	24.579
2027	26.573
2028	28.729
2029 em diante	<u>119.156</u>
Total	<u>199.037</u>

Garantias

Garantias usuais de projeto, tais como:

- Penhor da totalidade das ações de emissão da Argo VI;
- Cessão fiduciária de recebíveis e direitos emergentes do contrato de concessão.
- Conta reserva do serviço da dívida preenchida com recursos no valor equivalente a três vezes o valor da prestação mensal de amortização, incluindo pagamento de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrentes do contrato.

Cláusulas restritivas

A Companhia possui cláusulas restritivas contratuais atreladas ao financiamento do projeto, as quais podem, em caso de não conformidade, levar ao vencimento antecipado da dívida. Essas cláusulas estão relacionadas a índices financeiros, tais como: cobertura do serviço da dívida, endividamento, liquidez e de obrigações operacionais.

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)

O ICSD é calculado a partir da divisão da Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida, com base em informações registradas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias auditadas, a verificação é realizada a cada 12 meses. A Companhia deve atingir o ICSD de no mínimo 1,2 (um inteiro e dois décimos).

O contrato de financiamento possui cláusulas restritivas “covenants” financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência.

A Administração da Companhia faz o acompanhamento dessas cláusulas restritivas.

18 Debêntures

A movimentação das debêntures emitidas pela Companhia é como segue:

Instituição financeira	Debêntures	Total
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	95.714	95.714
Juros e variação monetária	10.303	10.303
Pagamentos Principal	(10.128)	(10.128)
Pagamentos Juros	(6.250)	(6.250)
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	89.639	89.639
Juros e variação monetária	9.663	9.663
Pagamentos Principal	(9.049)	(9.049)
Pagamentos Juros	(9.515)	(9.515)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	80.738	80.738

Classificado como:	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	16.153	14.130
Não Circulante	64.585	75.509

Em 09 de novembro de 2017, a Argo VI realizou a primeira emissão de debêntures, de distribuição pública com esforços restritos ("ICVM 476") de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie de garantia real, com garantia adicional fidejussória, sem cláusula de repactuação, em série única no montante total de R\$ 87.000, com vencimento em setembro de 2030 e taxa de remuneração de IPCA + 10,5633% a.a., destinadas à composição da estrutura de capital da Companhia para a implantação das instalações de transmissão objeto do Lote A – Leilão nº 18/2014-ANEEL. A Companhia considera que os juros pagos pela emissão de debêntures são inerentes aos financiamentos e, portanto, considera mais adequada a divulgação desses montantes dentro das atividades de financiamento das demonstrações de fluxos de caixa.

Vencimento das parcelas

Em 31 de dezembro de 2024, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	31/12/2024
2026	18.551
2027	16.424
2028	9.390
2029 em diante	20.220
Total	64.585

Garantias

Garantias usuais de projeto, tais como:

- Penhor da totalidade das ações de emissão da Companhia.
- Cessão fiduciária de recebíveis e direitos emergentes do contrato de concessão.
- Conta reserva do serviço da dívida, preenchida com recursos no valor equivalente a uma parcela do valor da prestação mensal de amortização, incluindo pagamento de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrentes do contrato.

Cláusulas restritivas

A Companhia possui cláusulas restritivas contratuais atreladas ao financiamento do projeto, as quais podem, em caso de não conformidade, levar ao vencimento antecipado da dívida. Essas cláusulas estão relacionadas com índices financeiros, tais como: cobertura do serviço da dívida, endividamento, liquidez e de obrigações operacionais.

A Companhia possui a seguinte cláusula:

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)

O ICSD é calculado a partir da divisão da Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida, com base em informações registradas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias auditadas, em períodos de verificação a cada 12 meses. A Companhia deve atingir o ICSD de no mínimo 1,2 (um inteiro e dois décimos).

- Índice de Capital Próprio (ICP)

O ICP é calculado a partir da divisão do montante de capital próprio pelo montante total do ativo, com base em informações registradas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias auditadas, em períodos de verificação a cada 12 meses. A Companhia deve atingir o ICP de no mínimo 20% (vinte por cento).

A Companhia também possui cláusulas restritivas não-financeiras tais como *compliance* com leis trabalhistas, ambientais e regulatórias.

A administração da Companhia realiza o acompanhamento das cláusulas restritivas previstas no contrato de debêntures.

19 PIS e COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo à 9,25% das receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14 e pela interpretação técnica ICPC01 (IFRIC 12). A amortização desta obrigação diferida ocorrerá à medida em que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1.

A movimentação para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é demonstrada a seguir:

Saldo final em 31 de dezembro de 2022	85.246
Constituição	10.918
Amortização	(8.441)
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	87.723
Constituição	12.516
Amortização	(9.715)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	90.524
Circulante	10.040
Não circulante	80.484

20 Contingências passivas

A Companhia é parte em demandas de natureza trabalhista, cível, tributária e/ou outras em andamento na esfera administrativa e/ou judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas demandas são estimadas e atualizadas pela Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos externos.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia na opinião de seus assessores jurídicos externos, possui processos judiciais com probabilidade de perda provável, nos quais a Companhia figura como ré, cujo montante é de R\$ 427 (R\$ 957 em 31 de dezembro de 2023).

	<u>31/12/2023</u>	<u>Constituição</u>	<u>Reversão</u>	<u>31/12/2024</u>
Contingência trabalhista	13	-	(13)	-
Contingência fiscal	389	38	-	427
Contingência cível	555	-	(555)	-
Total	957	38	(568)	427

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia é parte, ainda, em processos judiciais e administrativos cujo prognóstico de perda é provável no montante de R\$ 21.993, tal montante já foi pago pela outra parte responsável do processo (CYMI Construções e Participações S.A.).

Em 31 de dezembro de 2024, mesmo com o recolhimento em juízo da parte responsável “CYMI”, esse processo ainda transita em julgado e o histórico está destacado conforme descrito abaixo:

Em 27 de fevereiro de 2023, foi publicado no Diário Oficial da União o Despacho ANEEL nº 404, de 14 de fevereiro de 2023, referente à decisão da Diretoria Colegiada da ANEEL em face ao Recurso Administrativo apresentado pela concessionária Argo VI, atual denominação da Esperanza Transmissora de Energia S.A., no âmbito do Processo nº 48500.006280/2018-92, que decidiu por (i) não reconhecer a excludente de responsabilidade em vista do atraso na entrada em operação comercial da Linha de Transmissão 500 kV Quixadá - Açú III referente ao Contrato de Concessão nº 018/2014-ANEEL; (ii) aplicar a penalidade de multa prevista no Edital do Leilão nº 013/2013-ANEEL, no valor atualizado, até outubro de 2022, de R\$ 21.993; (iii) em caso de não pagamento da multa, determinar a execução da Garantia de Fiel Cumprimento em valor suficiente para quitação da referida multa e; (iv) confirmado o devido pagamento total da multa, caso não existam eventuais débitos perante a ANEEL, liberar a garantia de fiel cumprimento aportada.

Em face da referida decisão, em 06 de março de 2023, foi apresentado tempestivamente o pedido de reconsideração junto à ANEEL, o qual se encontra pendente de julgamento pelo colegiado do referido órgão. Adicionalmente, houve a propositura de medida judicial (Mandado de Segurança), com caráter liminar, visando à suspensão da exigibilidade da multa cobrada pela ANEEL, enquanto a discussão é tratada administrativamente. Registre-se que o pleito liminar foi negado em primeira instância, não tendo a Argo VI obtido sucesso na suspensão da exigibilidade da multa até a data limite para o pagamento, em 20 de março de 2023.

Dessa forma, no próprio dia 20 de março de 2023, a Argo VI procedeu à retirada da Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento da referida multa, que foi tempestivamente adimplida, porém sem o efetivo desembolso do montante pela Companhia. A guia com o valor integral da multa de R\$ 21.993 foi quitada diretamente pela CYMI Construções e Participações S.A. (“CYMI”), em cumprimento às obrigações e responsabilidades pactuadas no âmbito de instrumentos contratuais vigentes entre a Companhia e as empresas do grupo CYMI.

20.1 Contingências passivas com avaliação de risco possível

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia é parte em processos judiciais com prognóstico de perda possível no montante de R\$ 39.629 (R\$ 52.280 em 31 de dezembro de 2023), dos quais R\$ 34.712 são de natureza cível e R\$ 4.917 de natureza regulatória.

21 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo passivo com partes relacionadas no montante de R\$ 507 (R\$ 360 em 31 de dezembro de 2023) representa despesas incorridas a serem pagas as empresas do grupo.

Contrato de compartilhamento de infraestrutura e serviços corporativos	Vigência	31/12/2024		31/12/2023	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Argo Energia Empreendimentos e Participações S/A	31/07/2029	33	-	-	-
Argo Transmissão de Energia S/A	31/07/2029	-	507	-	360
Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S/A	31/07/2029	29	-	-	-
		62	507	-	360

Contrato de compartilhamento de infraestrutura e serviços corporativos	Vigência	31/12/2024	31/12/2023
		Resultado	Resultado
Argo Energia Empreendimentos e Participações S/A	31/07/2029	33	-
Argo Transmissão de Energia S/A	31/07/2029	(3.271)	(4.145)
Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S/A	31/07/2029	29	-
		(3.242)	(4.145)

21.1 Remuneração da Administração

O montante total da remuneração pago pela Argo Transmissão de Energia. S.A. é rateado com a Companhia e as demais empresas do grupo, o montante correspondente a Companhia reconhecido no resultado referente ao rateio da Remuneração da Administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 470 (R\$ 467 em 31 de dezembro de 2023).

22 Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 215.600 (duzentos e quinze milhões, seiscentos mil) dividido em 215.600.280 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

Acionistas	31/12/2024		31/12/2023	
	Ações ordinárias	%	Ações ordinárias	%
Argeb Empreendimentos e Participações S.A.	215.600.280	100	215.600.280	100

22.1 Reservas de lucros

22.1.1 Reserva legal

De acordo com o previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, 5% do lucro líquido do exercício deverá ser utilizado para constituição de reserva legal, que não pode exceder 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2024, a companhia destinou R\$ 3.212 para constituição da reserva legal.

22.1.2 Incentivos fiscais

Conforme laudo constitutivo nº 0226/2023, em substituição ao laudo de nº 0130/2018, de reconhecimento do direito ao benefício à redução do IRPJ emitido em 01 de novembro de 2023 foi garantido à Argo VI pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (“SUDENE”), o direito do benefício de redução de 75% do imposto de renda e adicionais, calculados com base no lucro da exploração. O período de fruição ao direito do benefício fiscal é de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2027.

Em 31 de dezembro de 2024, a companhia destinou R\$ 7.160 para constituição da reserva de incentivos fiscais.

22.1.3 Reserva de lucros

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia destinou R\$ 53.334 para constituição de reserva de retenção de lucros com o objetivo de preservar os investimentos futuros para conclusão reforços e melhorias de acordo com o orçamento de capital e planejamento estratégico da Companhia.

22.1.4 Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A companhia poderá, a critério da administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei. 9.249/95.

Em abril de 2024, a Companhia aprovou a distribuição de R\$ 11.078 a título de dividendos adicionais conforme proposta de distribuição do resultado do exercício de 2023.

Em setembro de 2024, a Companhia efetuou o pagamento no montante de R\$ 31.895 referente aos dividendos adicionais aprovados de exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia distribuiu R\$ 539 a título de dividendos mínimos obrigatórios.

A Administração está propondo a seguinte distribuição de dividendos:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro líquido do exercício	64.245	55.014
Reserva legal - (5%)	(3.212)	(2.751)
Reserva de Incentivo Fiscal	(7.160)	(6.102)
Lucro líquido ajustado	53.873	46.161
Reserva de Lucros a realizar	(53.334)	(34.621)
Dividendos mínimos obrigatórios – (1%)	(539)	(462)
Dividendos adicionais propostos	-	(11.078)

23 Receita líquida

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receita de construção	284	-
Receita de remuneração do ativo da concessão	125.343	118.372
Receita de operação e manutenção	9.690	9.324
Parcela Variável e outras deduções	(85)	(507)
Outras receitas	3.623	2.616
Receita bruta	138.855	129.805
(-) PIS e COFINS sobre ativo da concessão	(2.801)	(2.476)
(-) PIS e COFINS sobre faturamento	(9.110)	(9.789)
(-) Encargos regulatórios	(1.363)	(1.220)
Receita líquida	125.581	116.320

24 Custos e despesas por natureza

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Serviços de terceiros	(9.735)	(10.267)
Custo de construção	(257)	-
Pessoal	(3.462)	(3.113)
Arrendamentos e aluguéis	(178)	(328)
Depreciação e Amortização	(2)	-
Provisão para Contingência	567	(389)
Seguros	(158)	(289)
Tributos	(115)	(23)
Materiais	(376)	(369)
Outros	(523)	(573)
Total	(14.239)	(15.351)

Valores alocados a:

Custos de construção	(257)	-
Custos de operação e manutenção	(11.767)	(12.493)
Despesas gerais e administrativas	(2.215)	(2.858)

25 Resultado financeiro

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receitas financeiras:		
Receitas de aplicações financeiras	4.878	5.964
(-) PIS e COFINS s/ receitas financeiras	(228)	(277)
Outras receitas financeiras	347	13
Total	<u>4.997</u>	<u>5.700</u>
 Despesas financeiras:		
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	(21)	(23)
Juros e variação monetária	(29.698)	(32.331)
Outras despesas financeiras	(576)	(227)
Total	<u>(30.295)</u>	<u>(32.581)</u>
 Resultado financeiro líquido	<u>(25.298)</u>	<u>(26.881)</u>

26 Imposto de renda e contribuição social

26.1 Reconciliação da alíquota efetiva

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e reconhecida em resultado é demonstrada como segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	86.044	74.088
Alíquota nominal	34%	34%
Expectativa de IRPJ e CSLL	(29.255)	(25.190)
Incentivos Fiscais (*)	7.160	6.102
Adições e Exclusões Permanentes	100	(10)
Bônus Diretores (IRPJ 25%)	(39)	-
Outros ajustes	235	24
Constituição de IRPJ e CSLL diferidos	<u>(19.450)</u>	<u>(17.545)</u>
Constituição de IRPJ e CSLL corrente	<u>(2.349)</u>	<u>(1.529)</u>
 Alíquota efetiva	25%	26%

(*) Devido ao fato de sua linha de transmissão estar situada na área da SUDENE, a Companhia possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre a receita de transmissão de energia, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de lucros no patrimônio líquido.

26.2 Movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Ativo (a)	Passivo (b)	Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	4.620	(115.822)	(111.202)
Utilização de benefício fiscal sobre prejuízo Fiscal (a)	(655)	-	(655)
Contratos de concessão (b)	-	(16.889)	(16.889)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.965	(132.711)	(128.746)
Utilização de benefício fiscal sobre prejuízo Fiscal (a)	(34)	-	(34)
Contratos de concessão (b)	39.147	(58.563)	(19.416)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	43.078	(191.274)	(148.196)

- (a) Originam-se dos prejuízos fiscais. Esses ativos serão realizados ao longo do Contrato de Concessão, considerando o limite de 30% do lucro líquido ajustado (lucro fiscal) por exercício.
- (b) Originam-se dos Contratos de Concessão. Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de construção da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão CPC 47 (IFRS 15) reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos 168 e 169 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.700 de 14 de março de 2017.

27 Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. Em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33), a tabela a seguir reconcilia o resultado líquido aos montantes usados para calcular o resultado básico e diluído por ação:

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado básico por ação		
Numerador:		
Lucro líquido do exercício	64.245	55.014
Denominador:		
Média ponderada de número de ações ordinárias em circulação	215.600.280	215.600.280
Lucro líquido básico por ação ordinária (R\$ por ação)	0,2980	0,2552

28 Instrumentos financeiros

28.1 Hierarquia do valor justo

			Valor Justo		Valor Contábil	
	Nota	Hierarquia	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros:						
Valor justo por meio do resultado:						
Títulos e valores mobiliários	5.1	2	14.525	21.009	14.525	21.009
Fundos vinculados – caixa restrito	5.2	2	27.982	25.691	27.982	25.691
Total			42.507	46.700	42.507	46.700
Custo amortizado:						
Caixa e equivalentes de caixa	4	2	3.315	3.770	3.315	3.770
Contas a receber de clientes	6	2	13.892	11.696	13.892	11.696
Total Ativo			17.207	15.466	17.207	15.466
Passivos financeiros:						
Custo amortizado:						
Fornecedores	13	2	1.791	1.144	1.791	1.144
Contas a pagar - partes relacionadas	21	2	507	4.597	507	4.597
Empréstimos e Financiamentos	17	2	222.494	241.544	222.494	241.544
Debêntures		2	80.613	87.572	80.738	89.639
Outros passivos		2	5.958	4.597	5.958	4.597
Total Passivo			311.363	339.454	311.488	341.521

Os instrumentos financeiros contratados enquadram-se conforme anteriormente apresentado, e de acordo com a definição de hierarquia do valor justo descrita a seguir, conforme o pronunciamento técnico CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

- **Nível 1** - avaliação com base em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos na data das demonstrações financeiras. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa de mercadorias e valores, um corretor, um grupo de indústrias, um serviço de precificação ou uma agência reguladora e aqueles preços representarem transações de mercado reais, as quais ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- **Nível 2** - utilizado para instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão), cuja avaliação é baseada em técnicas que, além dos preços cotados incluídos no nível 1, utilizam outras informações adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, direta (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).
- **Nível 3** - avaliação determinada em virtude de informações, para os ativos ou passivos, que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, informações não observáveis).

28.1.1 Técnicas de avaliação e informações utilizada para determinação do valor justo

Caixa e equivalentes de caixa: contas-correntes conforme posições dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data das demonstrações financeiras.

Títulos e valores mobiliários e fundos vinculados: aplicações financeiras mensuradas pelo valor justo ou custo amortizado são valorizadas substancialmente pela taxa do CDI até a data das demonstrações financeiras.

Fornecedores e outras obrigações: o valor justo aproxima-se do seu valor contábil, uma vez que tem prazo de pagamento abaixo de 60 dias.

Financiamentos e debêntures: são reconhecidos inicialmente pelo valor justo diminuídos de quaisquer custos de transação atribuíveis. No caso das debêntures é mensurado com base na cotação de mercado do próprio instrumento. Após o reconhecimento inicial, os financiamentos são medidos pelo custo amortizado e juros trazidos a valor presente utilizando como taxa de desconto real o CDI na data findo em 31 de dezembro de 2024.

28.2 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de capital, risco de mercado e risco de liquidez.

28.2.1 Risco de Crédito

Salvo pelas contas a receber e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados no exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão SIM de alguns valores específicos, a RAP de todas as transmissoras, os serviços prestados pelo ONS e os encargos regulatórios.

O Poder Concedente delegou às geradoras, às distribuidoras, aos consumidores livres, aos exportadores e aos importadores o pagamento mensal da RAP, que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, se constitui em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; desse modo, o risco de crédito é baixo.

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição máxima do risco de crédito do contas a receber de concessionárias e permissionárias é de R\$ 13.892 (R\$ 11.696 em 31 de dezembro de 2023).

28.2.2 Risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

28.2.3 Risco de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas.

A Companhia não pactuara contratos de derivativos para fazer “hedge” contra esses riscos; porém, estes são monitorados pela Administração, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limite de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo nem outros ativos de risco. O principal risco de mercado ao qual a Companhia está relacionado às taxas de juros.

A Companhia aplica substancialmente seus recursos em títulos de renda fixa, sendo a maior parte destes alocada em CDBs e em títulos privados substancialmente lastreados em CDBs. Os saldos que apresentam risco de taxas de juros são: (i) caixas e equivalentes; (ii) títulos e valores mobiliários; (iii) fundos vinculados; (iv) empréstimos e financiamentos; e (v) debêntures.

28.2.4 Risco de liquidez

A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração da Companhia, que gerencia o risco de liquidez de acordo com as necessidades de captação e gestão de liquidez

de curto, médio e longo prazos, mantendo linhas de crédito de captação de acordo com suas necessidades de caixa, combinando os perfis de vencimento de seus ativos e passivos financeiros.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixa de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Em 31 de dezembro de 2024, os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa descontados contratados:

	Próximos 12 meses	Entre 13 e 24 meses	Entre 25 e 36 meses	37 meses em diante
Fornecedores	1.791	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	23.457	24.579	26.573	147.885
Debêntures	16.153	18.551	16.424	29.610
Contas a pagar - partes relacionadas	507	-	-	-
Total	41.908	43.130	42.997	177.495

28.3 Análise de sensibilidade

A Companhia realiza análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação das taxas de juros.

Para verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos aos quais a Companhia está exposta na data-base 31 de dezembro de 2024, foram definidos três cenários diferentes:

O cenário I (provável) considera o cenário esperado para os próximos 12 meses a partir de 31 de dezembro de 2024, tendo como base as taxas de juros futuras observadas na data-base das demonstrações financeiras, disponíveis no *website* da BM&F Bovespa (CDI), Boletim Focus (IPCA) e a manutenção da TJLP. Para os riscos de variação do CDI que é base para atualização de parte substancial das aplicações financeiras, de acordo com taxas referenciais de mercado projetadas para os próximos 12 meses é de 12,15% ao ano, para o IPCA, é de 4,96% e a TJLP para remuneração da dívida, cuja posição 31 de dezembro 2024 é de 7,43% ao ano.

Os cenários II e III consideram os rendimentos auferidos caso haja uma depreciação de 25% e 50%, respectivamente, na variável de risco considerada.

O resumo dos diferentes cenários é demonstrado abaixo:

Operação	Risco	Total	Cenário		
			I	II	III
Caixa e equivalentes	Redução do CDI	3.315	403	302	202
Títulos e valores mobiliários	Redução do CDI	14.525	1.765	1.324	883
Fundos restritos	Redução do CDI	27.982	3.400	2.550	1.700
Total		45.822	5.568	4.176	2.785
Empréstimos e Financiamentos	Aumento da TJLP	222.494	16.531	12.398	8.266
Debêntures	Aumento do IPCA	80.613	3.998	2.999	1.999
Total		303.107	20.529	15.397	10.265

29 Seguros

Em 31 de dezembro de 2024, a cobertura de seguros é como segue:

Tipo	Seguradora	Valor segurado	Vigência
Seguros - Riscos operacionais	Fator Seguradora S/A	200.000	07/09/2025
Seguros - Responsabilidade civil	Fator Seguradora S/A	50.000	07/09/2025

30 Transações não envolvendo caixa

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia realizou a seguinte operação não envolvendo caixa, portanto, esta não está refletida na demonstração dos fluxos de caixa:

Transações que não impactaram caixa	31/12/2024	31/12/2023
Compensação de IRPJ	7.159	6.102

* * *

André Augusto Telles Moreira
Diretor Presidente

Simone Borsato
Diretora Financeira e de
Relação com Investidores

Thiago Borges Martins
Controller
CRC/RJ 116409/O